

**TERMO DE ADESÃO COMO NÃO PARTICIPE “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 04/2021- SSP/**

**GO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.108.457/0001-45, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, 8º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, ora representada por seu titular Dr. ALAN FARIAS TAVARES, brasileiro, portador da OAB nº 23.296 e CPF sob o nº 698.383.561-15, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 2021.0001.300.1297, conforme **PARECER TÉCNICO CACTIC- 19010 Nº 293/2021 (000024084823)** e **PARECER PROCSET- 12317 Nº 92/2021 ( 000024241176 )**, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021/SSP, Processo nº 202000016004803, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO na condição de não participe (Carona), visando a *contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 30 (trinta) meses*, junto a empresa vencedora **Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda**, CNPJ:01.765.213/0001-77.

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	VOLUME DE PÁGINAS NO MILHEIRO	VALOR MILHEIRO R\$	VALOR MENSAL R\$
01	TIPO I - ESTAÇÃO MULTIFUN-CIONAL MONOCROMÁTICA 40 PPM OU SUPERIOR	18	38,7	R\$132,00	R\$ 5.108,40
02	TIPO III - ESTAÇÃO MULTIFUN-CIONAL POLICROMÁTICA 25 PPM OU SUPERIOR	02	2,1	R\$ 618,00	R\$ 1.297,80
VALOR ESTIMADO MENSAL R\$					R\$ 6.406,20
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA 30 (TRINTA) MESES R\$					R\$ 192.186,00

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 261009

**Secretaria Geral da Governadoria**

**Portaria nº 141/2021 - SGG de 15 de outubro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, tendo em vista a Portaria nº 095/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário,

contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2020 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **Carlos Gustavo Max de Sousa, CPF nº 920 236 221-15, cargo: Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, que a presidirá;**

- **Luiz Sérgio de Oliveira, CPF nº 641.345.631-88, cargo: Assessor A7;**

- **Gério Garcia Rosa, CPF nº 467.643.131-72, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa;**

- **Leyliane Marques Santos, CPF nº 995.035.731-49, cargo: Auxiliar de Atividades Educativas.**

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 162 de 22 de outubro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Luciano da Costa Bandeira  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria nº 095/2020-SGG

Protocolo 261172